CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 449/00, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Marabaense ao **Sr. Manuel José Carvalho Corrêa,** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao **Sr. Manuel José de Carvalho Corrêa** em razão dos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - O título a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene, com dia e hora a serem marcados conforme o Regimento desta egrégia Casa de Leis.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 4 de dezembro de 2000.

Sebastião Ferreira Neto
Presidente - CMM

Vanda Régia Américo Gomes
1ª Secretária – CMM

Leodato da Conceição Marques
2º Secretário - CMM